

ATA Nº 04

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS – 16/04/2025

Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 16 de abril de 2025, com início às 8h40, na Casa dos Conselhos, situada à Rua dos Metalúrgicos, nº 77, Centro. O Presidente Rogério Silvério Pereira contou com a participação dos **Conselheiros da Sociedade Civil**: Vitor Juliano de Sousa, representante da AAP; Gilberto Admir Canevare, representante dos Usuários. Não houve participação dos Conselheiros do Poder Público. **Outra Participante**: Iris Rafaella Mendes Taveira, Estagiária do CMAS. **Justificaram ausência**. Mirian Cristina de Oliveira, representante dos Usuários; Michele de Fatima Lami da Silva Sodré, representante da Associação Acontecer; Nathalia Dias Stuart Lombardi, Ana Aparecida Ferreira Leite, Daniéverson Tadeu Dantas dos Santos, Sabrina da Costa Machado, representantes da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; Gleide S. Silva e Rosângela Tamires Moreira D. Silva, representantes da Secretaria Municipal de Educação; Silviani Agostinho Ribeiro e Cláudia Regina de Almeida, representantes da Secretaria Municipal de Finanças; Fernanda de Souza Araújo, representante da Procuradoria Jurídica.

Pauta: 1) Aprovação da Ata da 3ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de março de 2025. O Presidente Rogério Silvério questionou sobre a aprovação da Ata, sendo aprovada pelos presentes. **2) Conferência Municipal de Assistência Social.** O Presidente Rogério passou a palavra à Secretária Executiva Beatriz a qual leu o Ofício n. 013/2025 - CEETEPS, emitido pela FATEC, autorizando o uso do espaço para a realização da Conferência Municipal. Foi lido o Termo de Referência que subsidiará o processo licitatório para contratação de empresa especializada para organização do processo conferencial. Os presentes aprovaram as todas as cláusulas. O próximo passo será o encaminhamento para o Setor de Licitação. **3) Programa de Amparo ao Trabalhador (FRENTE DE TRABALHO).** O Presidente Rogério relatou que esteve na Câmara Municipal e conseguiu a relação de todas as leis que tratam deste assunto. São elas: Lei nº 4.585/2017; nº 4.708/2018; nº 5.113/2012; nº 5.150/2022; nº 5.289/2023, nº 5.297/2023 e nº 5.380/2024. Ele sugeriu o encaminhamento de ofício para a SEAS e Secretaria de Governo, responsáveis pelo programa, solicitando a quantidade de vagas disponíveis no município e o envio da relação nominal, com CPF e as secretarias e/ou entidades onde estão prestando serviços. **4) Informes Gerais.** Não houve. Sem mais demanda, o Presidente deu por encerrada a reunião, e eu, Beatriz Aparecida Pereira Bittencourt, Secretária Executiva do



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 4.683 DE 03/05/2018.

CMAS, lavrei a presente Ata, que uma vez lida e aprovada será assinada por mim e por Rogério Silvério Pereira, Presidente do CMAS.

Beatriz Aparecida Pereira Bittencourt
Secretária Executiva do CMAS

Rogério Silvério Pereira
Presidente

Publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Cruzeiro e à disposição na Casa dos Conselhos; registre-se e archive-se em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica Municipal. Em 16/04/2025.